



## CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO Nº 29/TST.CSJT.GP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

Altera a composição do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – cgeDOC.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de redefinir a composição do Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos – cgeDOC,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º O Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos - cgeDOC, instituído pelo Ato n.º 173 da Presidência do CSJT, de 22 de outubro de 2009, passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

- Pedro Augusto de Carvalho Gontijo – Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Gustavo Sanches – Secretário de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho.
- Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva – Assessora da Secretaria-Geral Judiciária do Tribunal Superior do Trabalho.
- Walcênio Araújo da Silva – Coordenador de Processos Eletrônicos do Tribunal Superior do Trabalho.
- Roberto Ângelo da Rocha Aguiar – Coordenador de Cadastramento Processual do Tribunal Superior do Trabalho.
- Heron Vieira da Conceição – Supervisor da Seção de Software Corporativo do Tribunal Superior do Trabalho.
- Geilson Carlos Silva de Lima - Analista Judiciário lotado na Área de Banco de Dados da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.
- Clayton Rezende – Técnico Judiciário lotado na Secretaria de Cadastramento Processual do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º O Comitê Gestor do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos - cgeDOC será coordenado pelo servidor Pedro Augusto de Carvalho Gontijo, que terá como substituto o servidor Gustavo Sanches.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 19 de outubro de 2012.

**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, no exercício da**  
**Presidência do Tribunal Superior do Trabalho e do**  
**Conselho Superior da Justiça do Trabalho**